

Lei \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**Lei nº 649/2022, de 08 de junho de 2022.**

*“Alteram-se os Anexos I e III da Lei Municipal nº. 543/2013 e Anexo I da Lei Municipal nº. 413/2006, para reajustar os vencimentos dos agentes públicos do Poder Legislativo Municipal de Santa Cruz da Vitória e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.**Alteram-se os Anexos I e III da Lei Municipal nº. 543/2013 e Anexo I da Lei Municipal nº. 413/2006, para reajustar os vencimentos dos agentes públicos do Poder Legislativo Municipal de Santa Cruz da Vitória, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

“

**ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 413/2006**  
**CARGO DE PROVIMENTO COMISSÃO**  
**CONTROLE INTERNO DA CÂMARA DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>VALOR</b>
<b>Chefe de Controle Interno da Câmara</b>	<b>CICSVC CC2</b>	<b>R\$ 2.200,00</b>

“

**ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 543/2013**  
**CARGOS EFETIVO**

<b>QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO</b>			
VAGAS	SÍMBOLO	NOMENCLATURA	VENCIMENTOS (R\$)
01	CE-1	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.212,00
01	CE-1	Assistente Administrativo	R\$ 1.212,00

**ANEXO III DA LEI MUNICIPAL N.º. 543/2013  
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO</b>			
VAGAS	SÍMBOLO	NOMENCLATURA	VENCIMENTOS (R\$)
01	CC-1	Secretário Geral da Câmara	R\$ 2.300,00

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Anexo I da Lei Municipal n.º. 413 e Anexos I e III da Lei Municipal n.º. 543/2013.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Santa Cruz da Vitória/BA, 08 de Junho de 2022.

**MAURÍCIO LOPES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**